



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - torna público o extrato do 1º
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
013/2017- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E
A EMPRESA RODRIGO RESENDE COSTA-ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu
Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa RODRIGO RESENDE
COSTA-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se
seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 013/2017, firmado aos 03 de
fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

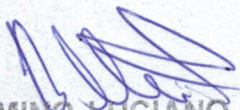
Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica
ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com
fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir
de 1º.01.2018 a 31.12.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas
no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente
aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença
das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

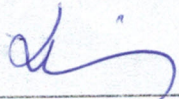

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


RODRIGO RESENDE
COSTA-ME
Contratada

TESTEMUNHA: _____


Tatiana Maria R. Gomides
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: _____


Neiza Helena Meireles
Matrícula - 610